

Coleta e análise de Dados TSE: Perfil das candidatas e Jurimetria



Pesquisa referente ao ano de 2020, realizada por meio de raspagem de dados do TSE.

Objetivo central:
a partir dos dados sobre as candidaturas femininas nas eleições municipais de 2020, proceder a uma análise comparativa com os dados que serão investigados nas eleições de 2024.

Base de dados e metodologia

- Dados abertos do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), referente ao pleito municipal de 2020, disponível em sítio público;
- Foram considerados os principais recortes sociodemográficos: mulher/homem, cor, idade, escolaridade, estado civil, ocupação e região do Brasil.

A metodologia utilizada combina:

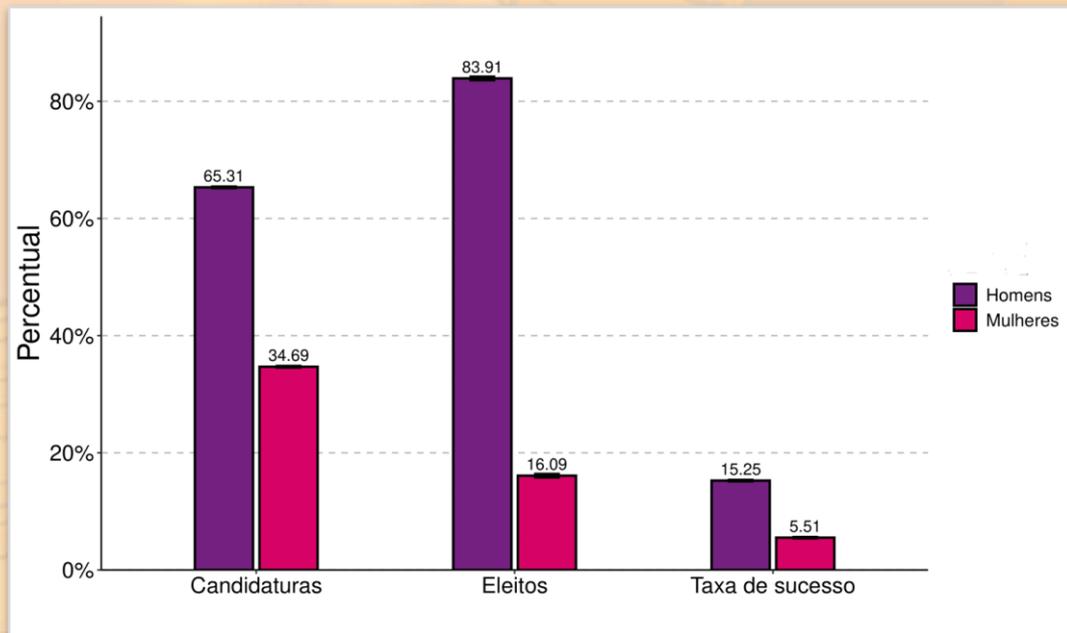
- Análise descritiva → Taxas de sucesso e Índice de Equilíbrio de Gênero (IEG)
- Inferência estatística → Fatores explicativos do IEG

Principais resultados

- Existe **desigualdade** significativa entre os Estados brasileiros quando se trata da candidatura e eleição de mulheres, com base na proporção de mulheres em cada um deles.
- No entanto, **capitais ou regiões metropolitanas**, assim como cidades com maior **PIB per capita** e um **maior investimento em campanhas** de candidaturas de mulheres, tendem a ter **maior igualdade** representativa.
- A proporção de processos sobre **candidaturas fictícias** varia apenas conforme a região e não conforme a filiação política. No TSE, a maioria foi julgada **improcedente** e por relatores **homens**.
- São poucos os processos de **violência política** abertos por mulheres, e parecem estar concentrados em candidatas com melhor formação escolar. |

Perfil de vereadores(as): candidatos(as) e eleitos(as)

- A probabilidade de uma mulher se candidatar e se eleger é de **5,5%**, em comparação com **15,2%** para homens;
- Nenhuma taxa de sucesso das candidaturas femininas nos estados brasileiros se equipara à média masculina:



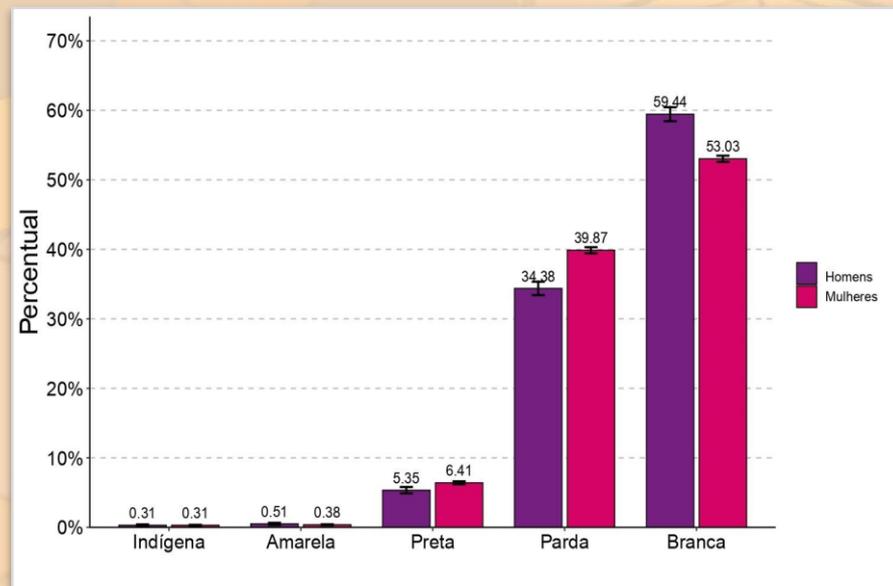
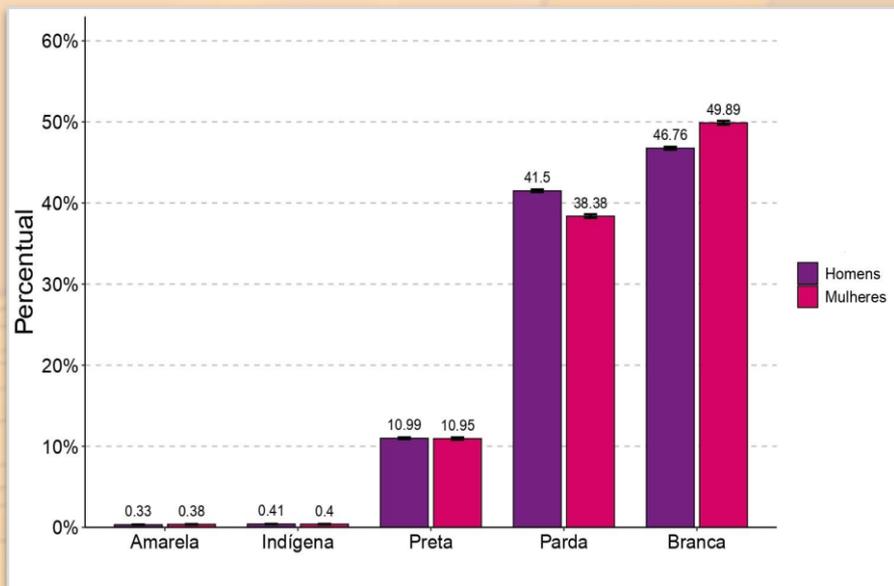
→ As **maiores** taxas de sucesso: Piauí (aprox. **13%**) e Rio Grande do Norte (aprox. **11%**).

→ Entre as cinco **menores** taxas de sucesso, três estão no Sudeste do Brasil, com destaque para o Rio de Janeiro (**1,37%**).

Perfil de vereadores(as): candidatos(as) e eleitos (as)

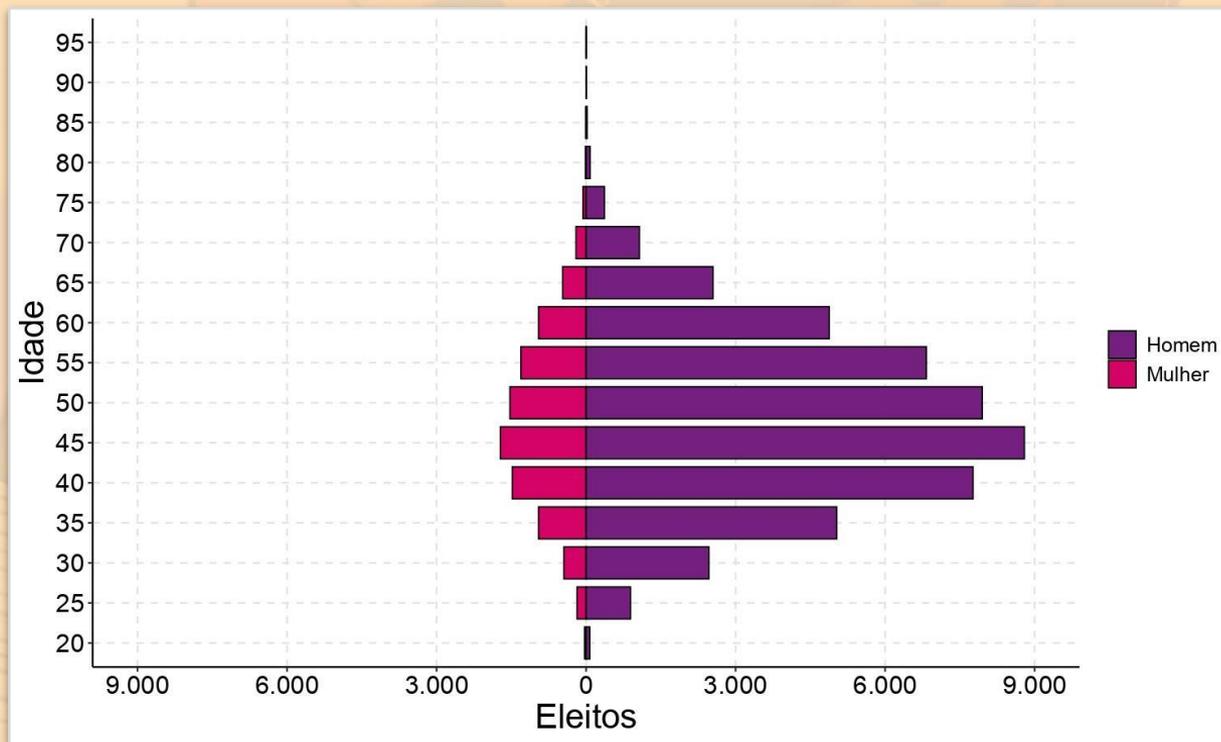
- Mulheres brancas constituem a maioria de candidatas (49,8%), seguidas por pardas (38,38%) e pretas (10,95%), com os indígenas ocupando a posição menos representativa (0,4%).

- A mesma tendência persiste quando se trata da eleição: há maior eleição de mulheres brancas, chegando a ultrapassar 50% das eleitas.



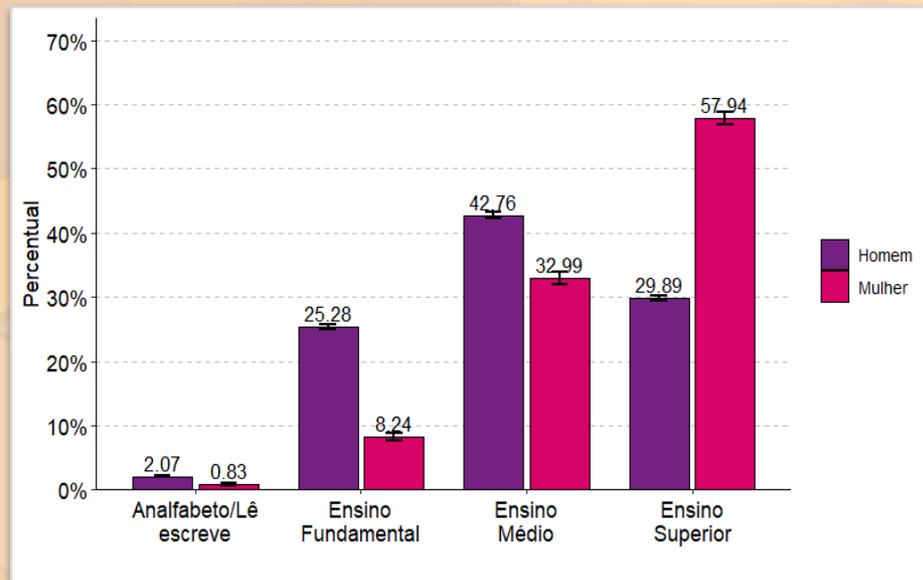
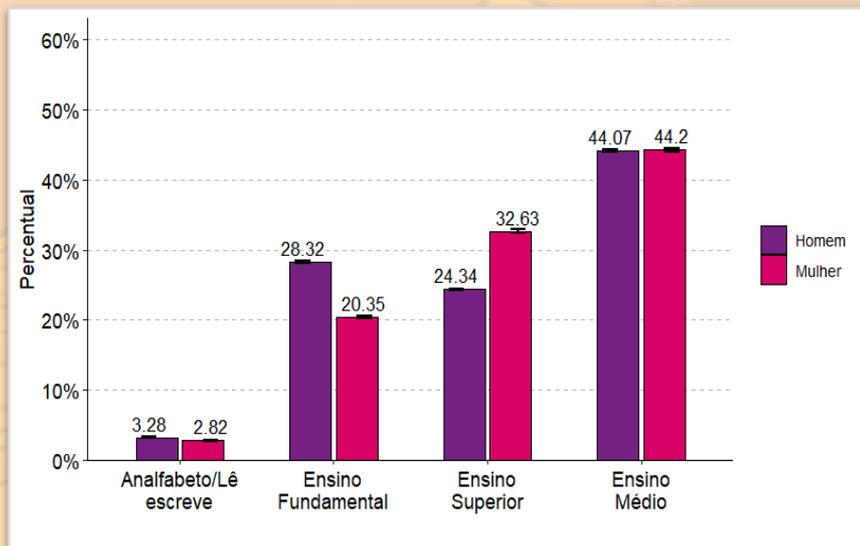
Perfil de vereadores(as): candidatos(as) e eleitos(as)

- A média de idade, tanto para homens eleitos quanto para mulheres eleitas, é de 44 anos, e observa-se uma distribuição semelhante entre ambos os sexos.



Perfil de vereadores(as): candidatos(as) e eleitos(as)

- Analfabetos ou que não obtiveram grau de instrução formal representa o menor quantitativo de candidatos e eleitos, independente do sexo.
- Candidatas mulheres possuem maior escolaridade comparada aos homens.
- Entre os eleitos, as mulheres com ensino superior predominam (aprox. 58%), o que contrasta com a proporção verificada entre os homens (aprox. 30%).



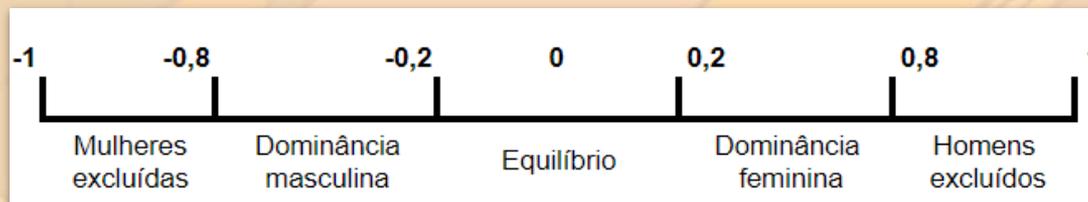
Perfil de vereadores(as): candidatos(as) e eleitos(as)

- Quanto ao estado civil dos candidatos, observa-se que mulheres e homens casados apresentam uma taxa de sucesso eleitoral superior.
- Notavelmente, entre as mulheres, a taxa de sucesso para as casadas (7,6%) é aproximadamente o dobro daquelas que são solteiras (3,9%).

Estado Civil	Mulheres	Homens
Solteiro	3,91	13,35
Casado	7,61	17,0
Viúvo	4,39	10,25
Divorciado/Separado	4,25	12,34

Índice de Equilíbrio de Gênero (IEG)

- O **IEG** tem como objetivo **medir o quão desiguais** os estados do Brasil estão ao candidatar e eleger mulheres vereadoras, com base na proporção de mulheres de cada um dos estados brasileiros.
- O IEG está **baseado** no **Índice de Equilíbrio Racial (IER)** aplicado ao contexto brasileiro por **Firpo et al (2023)**.
- Formalmente, o IEG varia de -1 até 1 , em que, neste caso, quanto mais próximo de -1 , maior a dominância masculina em dada situação:



Ranking do IEG - Eleitos

Estados menos desiguais

Acre	-0,58
Rio Grande do Norte	-0,58
Piauí	-0,62
Maranhão	-0,62
Mato Grosso	-0,62
Amapá	-0,62
Rio Grande do Sul	-0,63
Pará	-0,67
Mato Grosso do Sul	-0,67
Santa Catarina	-0,64
Ceará	-0,64
Tocantins	-0,65
Amazonas	-0,65

Rio de Janeiro	-0,82
Espírito Santo	-0,79
Rondônia	-0,76
Bahia	-0,74
Minas Gerais	-0,73
Pernambuco	-0,74
Goiás	-0,72
Paraná	-0,71
Alagoas	-0,70
São Paulo	-0,70
Paraíba	-0,69
Roraima	-0,69
Sergipe	-0,69

Estados mais desiguais

Quais fatores podem ajudar a explicar o IEG?

A partir da **análise multivariada**, pode-se observar:

- Cidades com **maiores PIB per capita** possuem **maior igualdade representativa** de mulheres nas câmaras legislativas municipais;
- No mesmo sentido, aqueles municípios que são **capitais** ou estão localizados na **região metropolitana** também possuem maior igualdade;
- Nos municípios em que os partidos fizeram **investimento em candidatas** (proporção da despesa de candidatas mulheres), o desequilíbrio de gênero é menor.

Jurisprudências

Base de dados

A coleta de dados sobre processos de **candidatura fictícia e violência política** da eleição de 2020 ocorreu de duas formas:

- A partir da política de dados abertos do TSE ([link](#)):
 - Por esse método, foram encontrados 1.657 processos sobre candidatura fictícia e 11 processos sobre violência política contra mulheres;
- E utilizando *web scraping* para coletar informações direto dos processos no site da jurisprudência ([link](#)).
 - Foram encontrados 10.835 processos;
 - Candidaturas fictícias: 505 processos, sendo que 63 mencionam o REsp 19.392;

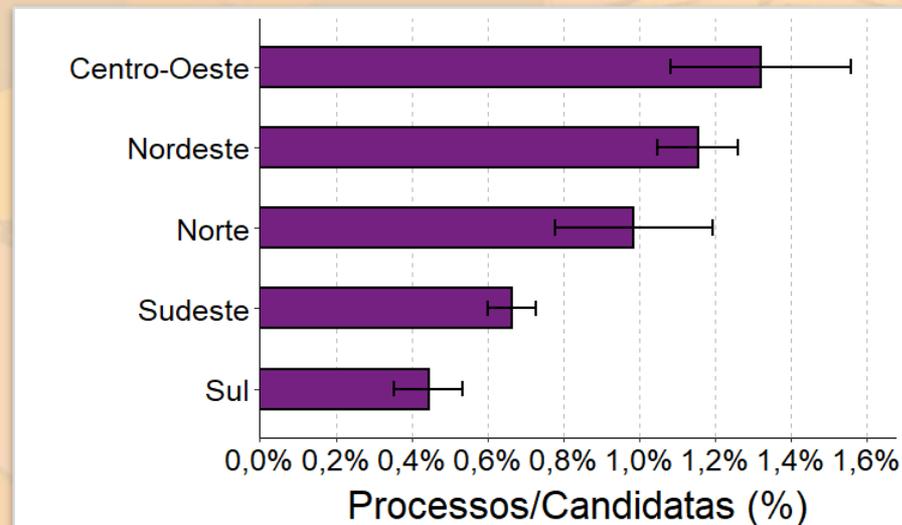
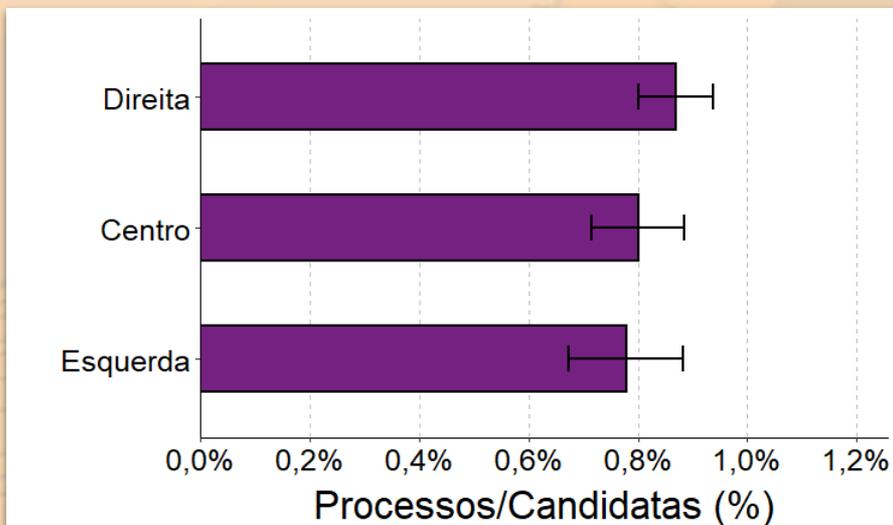
Metodologia

Uma das metodologias empregadas consiste em análises descritivas sobre características dos processos quanto à filiação política, à raça e à escolaridade das partes, região, duração em primeira instância e gênero dos relatores.

Dados Abertos TSE

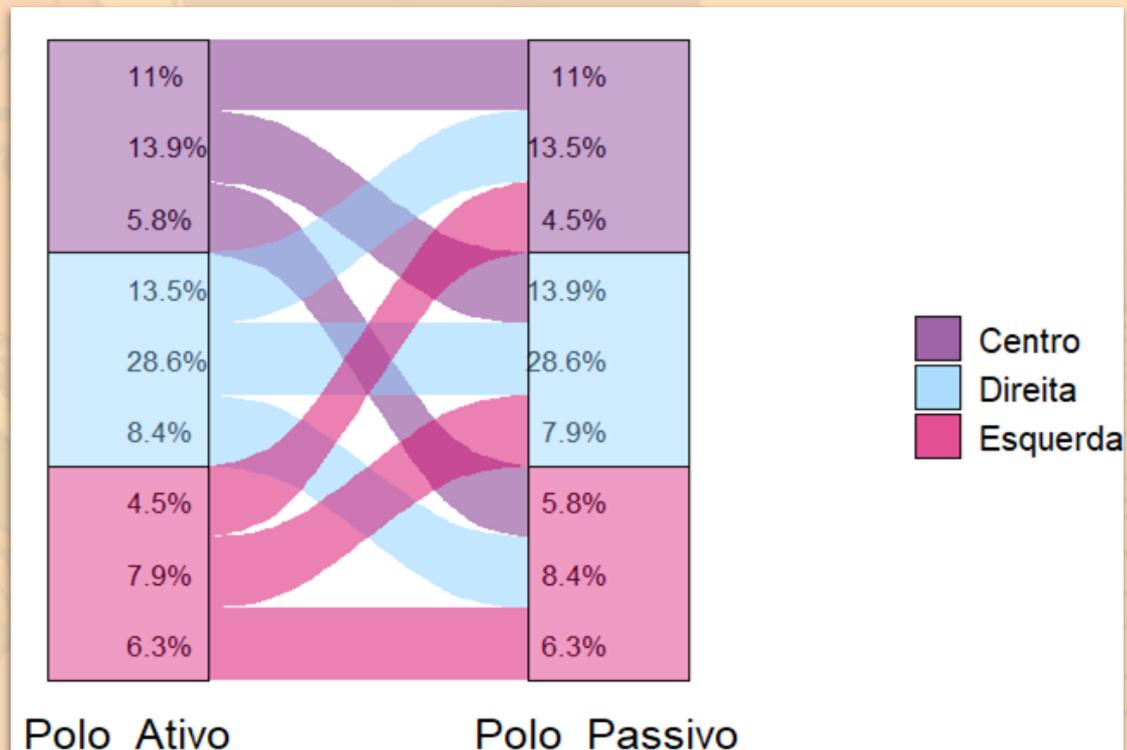
Fraude à Cota de Gênero

- Não existe diferença, entre filiação partidária, na **proporção de processos de candidatura fictícia** abertos, nem no Brasil como um todo, nem quando dividimos por região.
- **Centro-Oeste, Nordeste e Norte** são os estados com maior número de processos por candidatura fictícia.



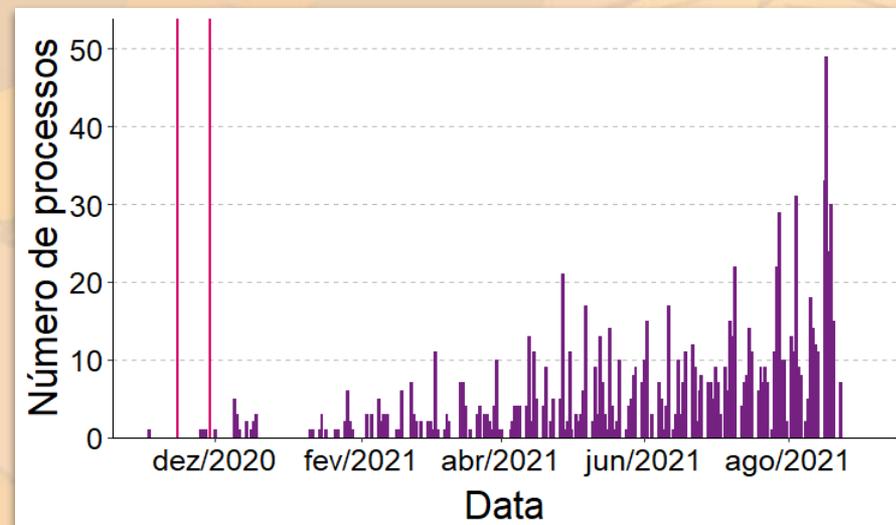
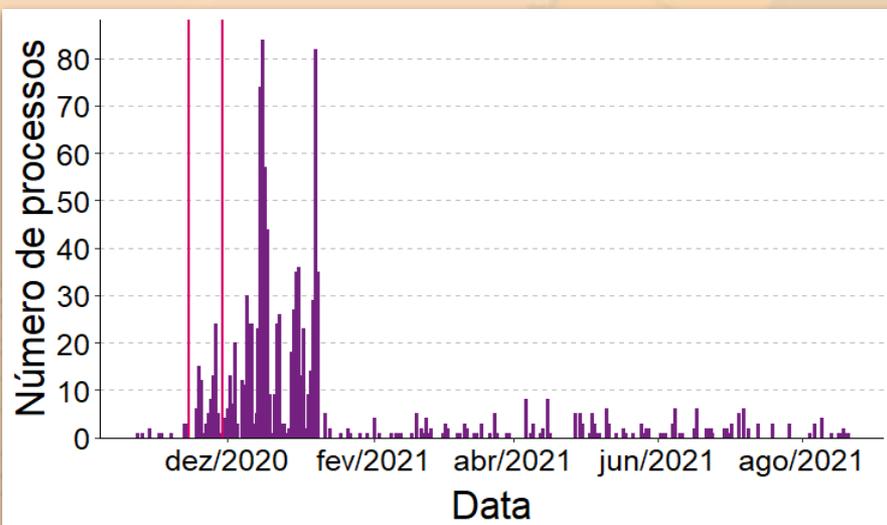
Fraude à Cota de Gênero

- As três filiações partidárias entram mais com processos denunciando candidatura fictícia em partidos filiados à direita.
- A proporção de denúncias contra a própria filiação partidária também é alta.



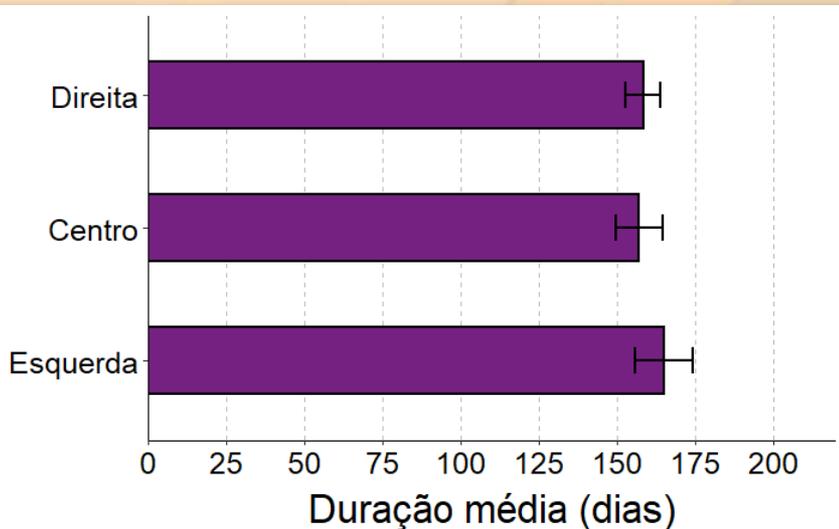
Fraude à Cota de Gênero

- Os processos de candidatura fictícia começaram a ser protocolados em grande volume logo após o primeiro turno, em 15 de novembro, mas cessaram nos primeiros dias de 2021.
- Quanto à **última decisão em 1ª instância**, elas começam a acontecer em grande volume no **segundo semestre de 2021**.

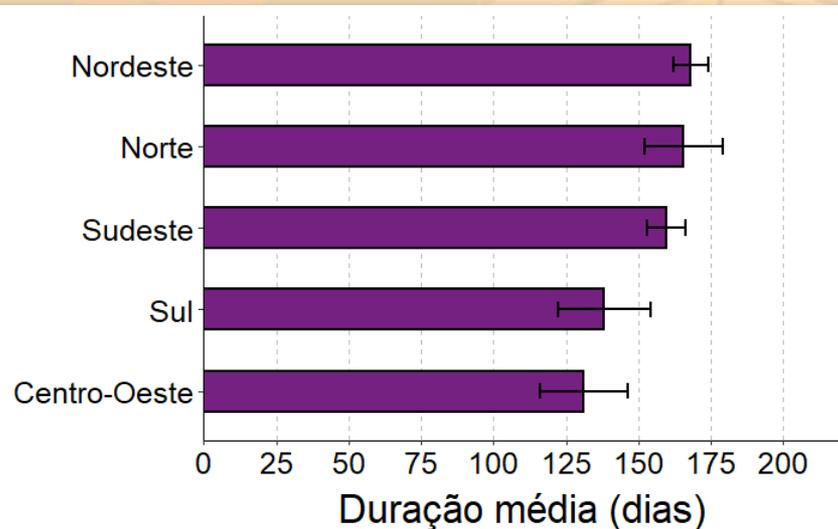


Fraude à Cota de Gênero

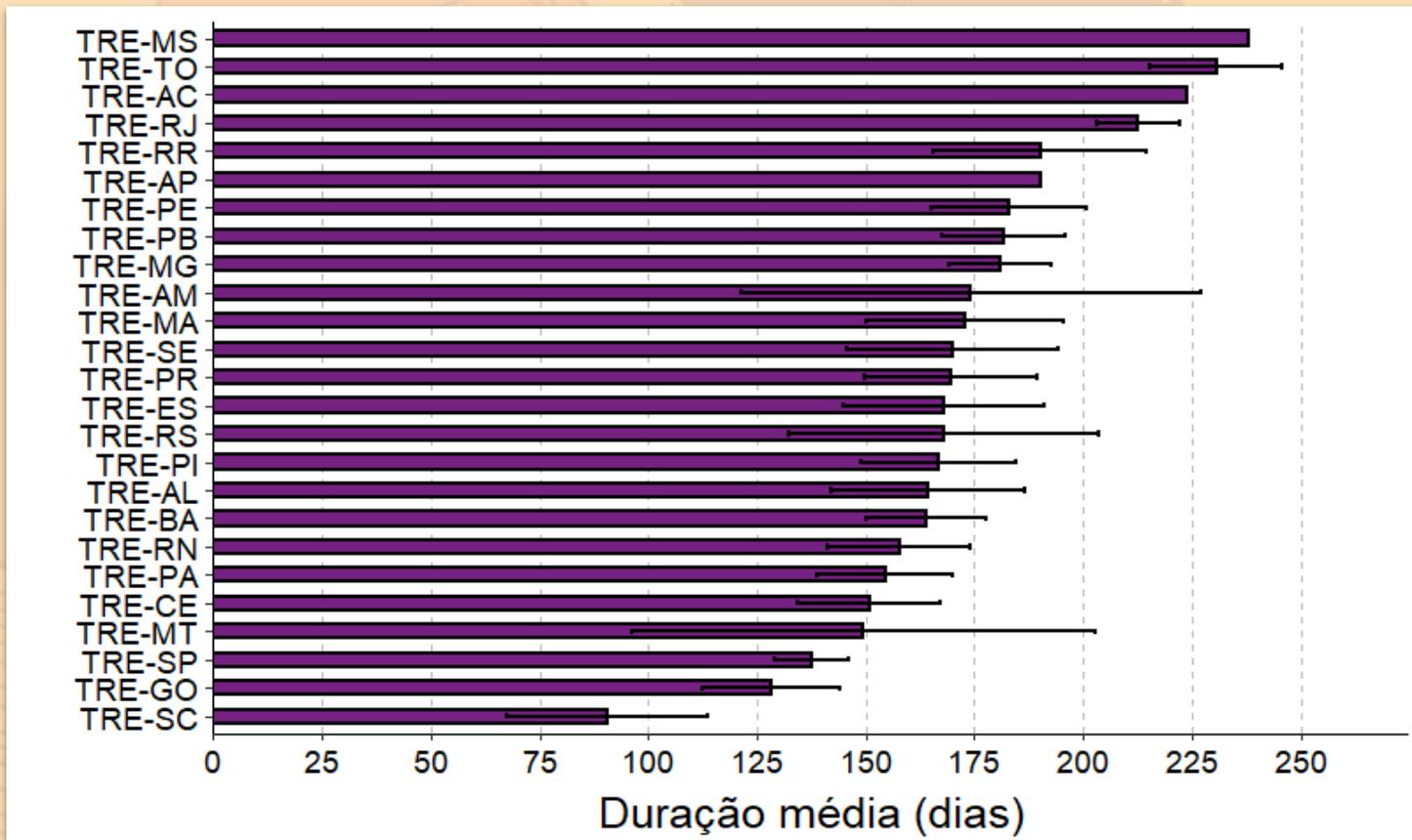
- A duração média em 1ª instância não possui diferença entre as filiações partidárias.



- Contudo, a região Centro-Oeste possui a menor duração: em média **130 dias**.
- A região Nordeste possui a maior duração: em média **160 dias**.

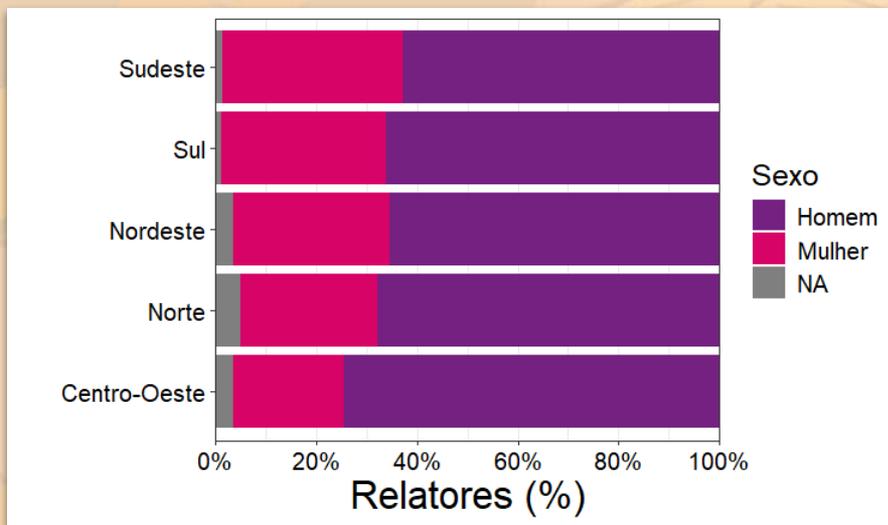
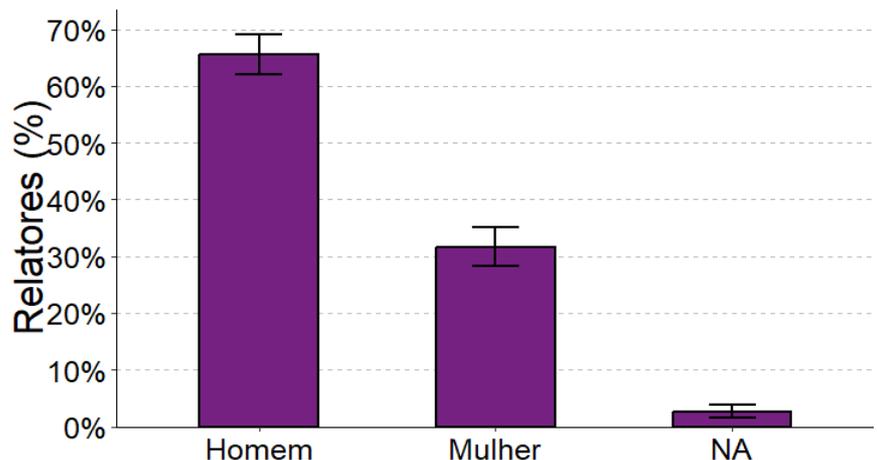


Duração média de processos de Fraude à Cota de Gênero por TRE



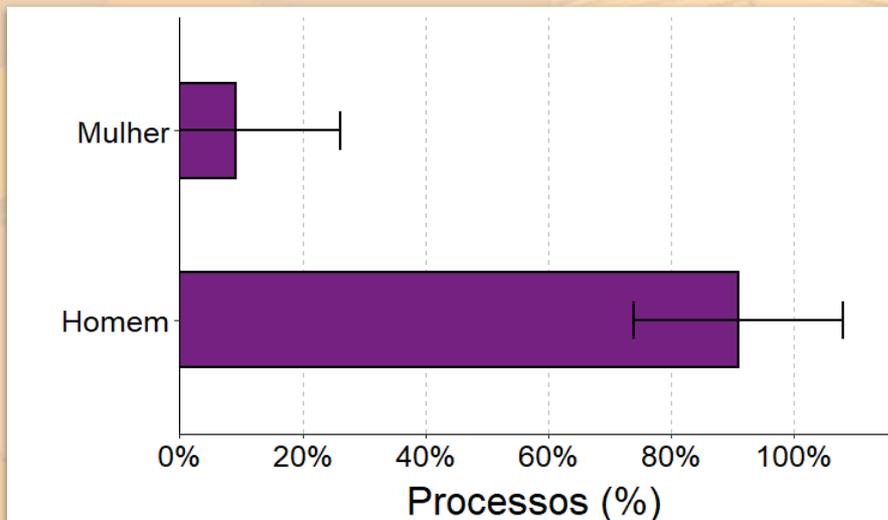
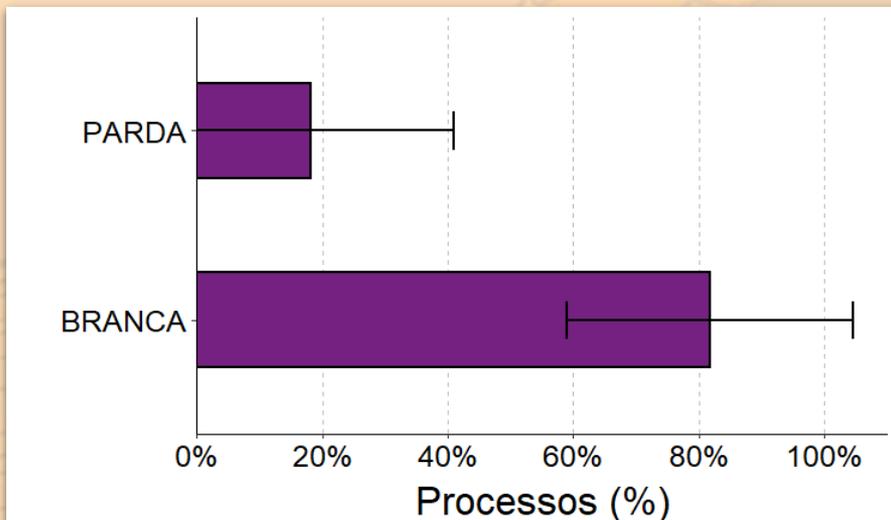
Fraude à Cota de Gênero

- Quanto ao gênero dos relatores dos processos de candidatura fictícia, observamos que no TRE **65%** são homens e **30%** são mulheres.
- Essa proporção segue a mesma tendência quando analisamos cada região, com exceção do **Centro-Oeste**, que possui a menor proporção de relatoras mulheres.



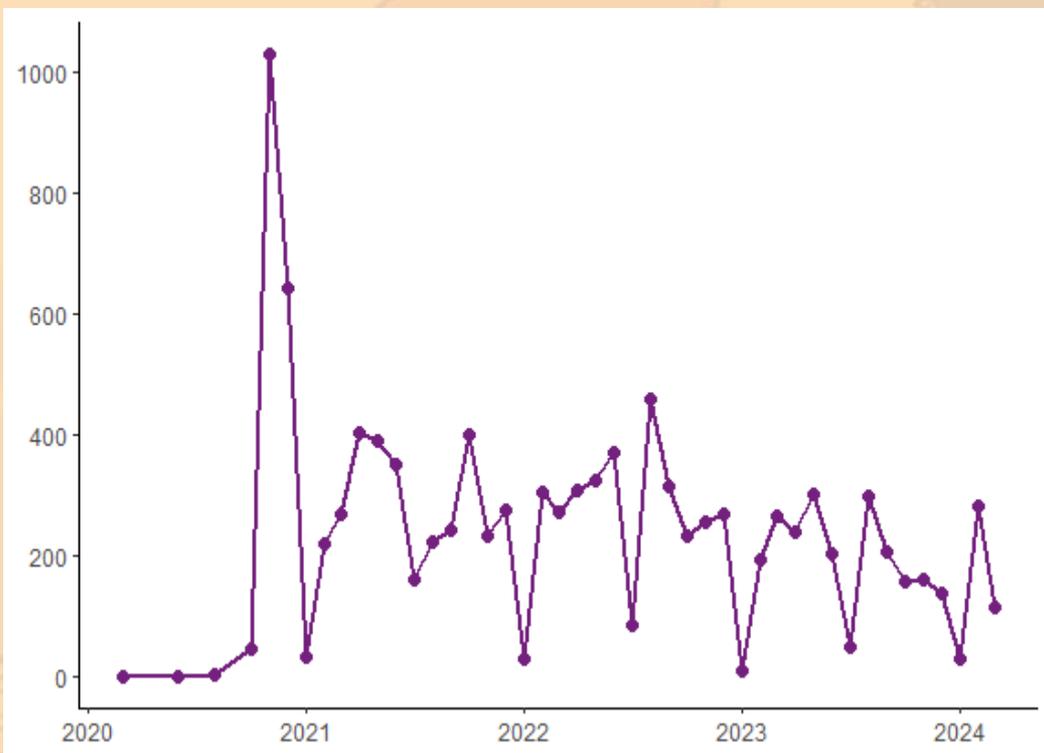
Violência de Gênero na Política

- Das candidatas que denunciaram violência política de gênero, pouco mais da metade (**54%**) são **candidatas à prefeitura**.
- Pouco mais de **80%** se autodeclaram **brancas**.
- Todas possuíam Ensino Médio ou superior completo, sendo que **55%** possuíam **superior completo**.
- Além disso, **90%** dos **relatores** dos processos de violência política eram **homens**.



Web Scraping

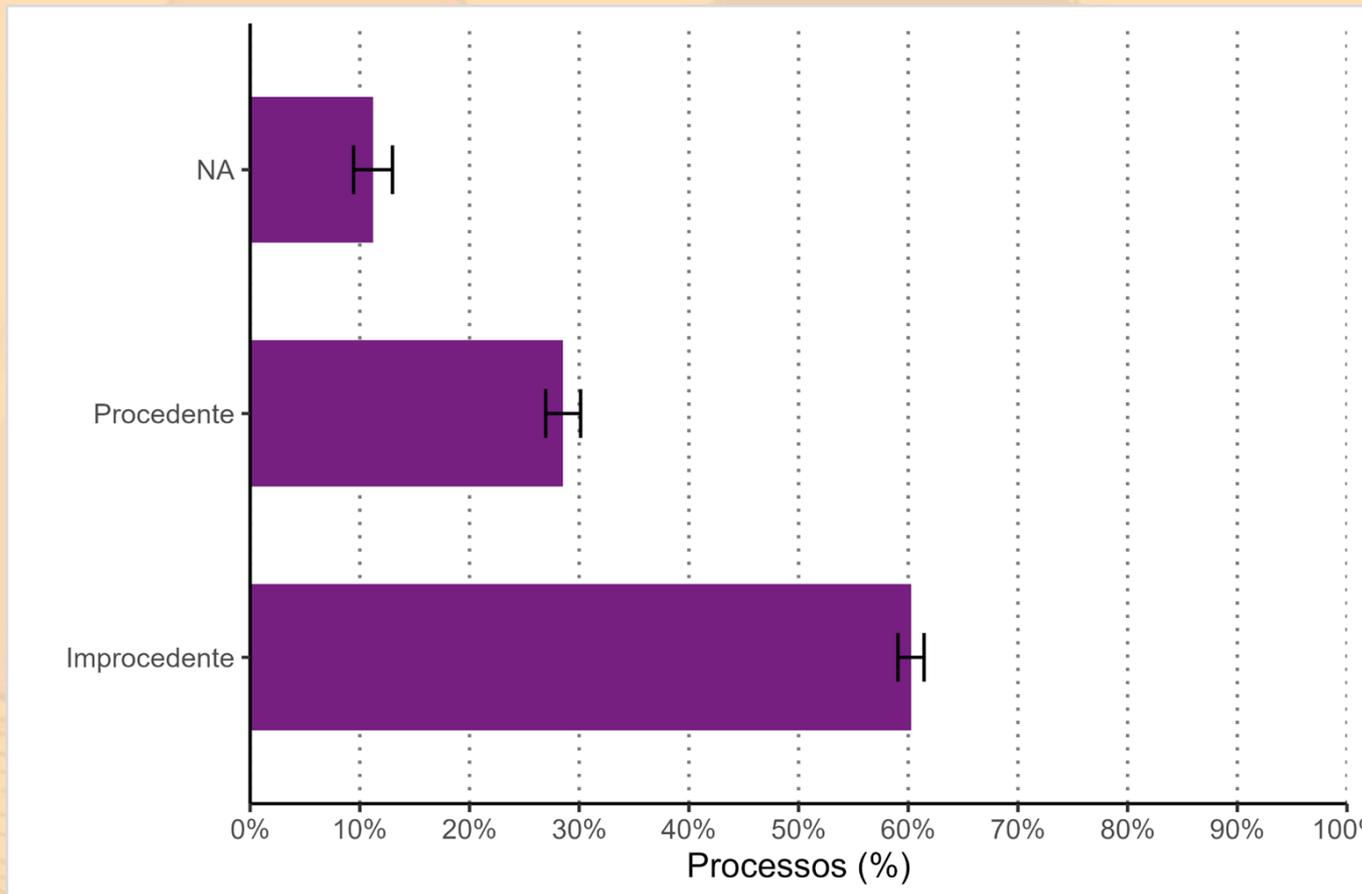
Panorama geral



- 30% foram julgados via **decisão colegiada** (acórdãos);
 - Destes, 95% por unanimidade;
- Mais de 90% dos processos tiveram como relator um homem;
- Na sua maioria, os processos que estão em fase de recurso têm como tema principal o registro de candidatura.

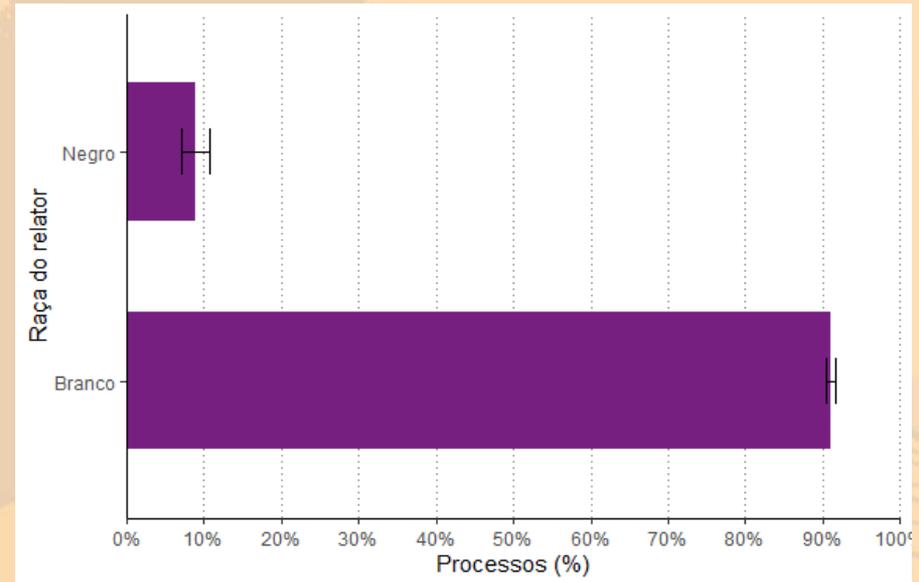
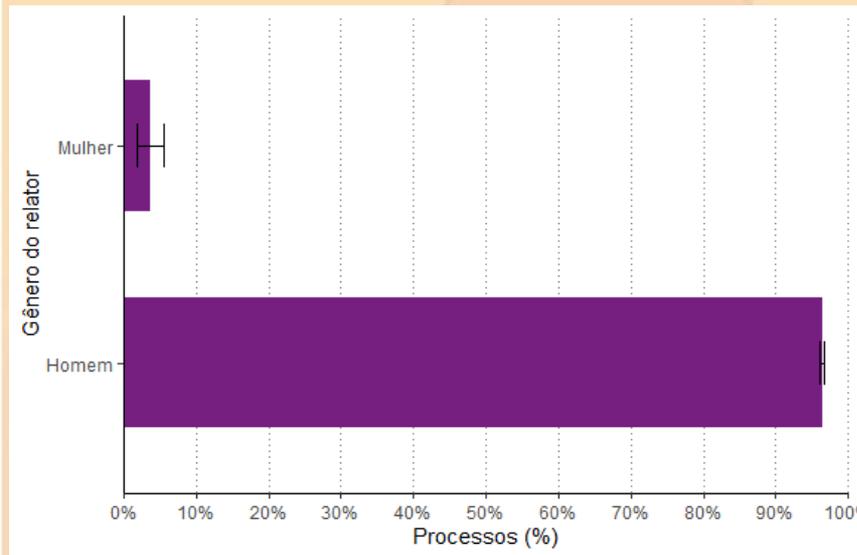
Processos referentes às eleições de 2020 julgados entre 2020 e 31/03/2024

Quanto à decisão



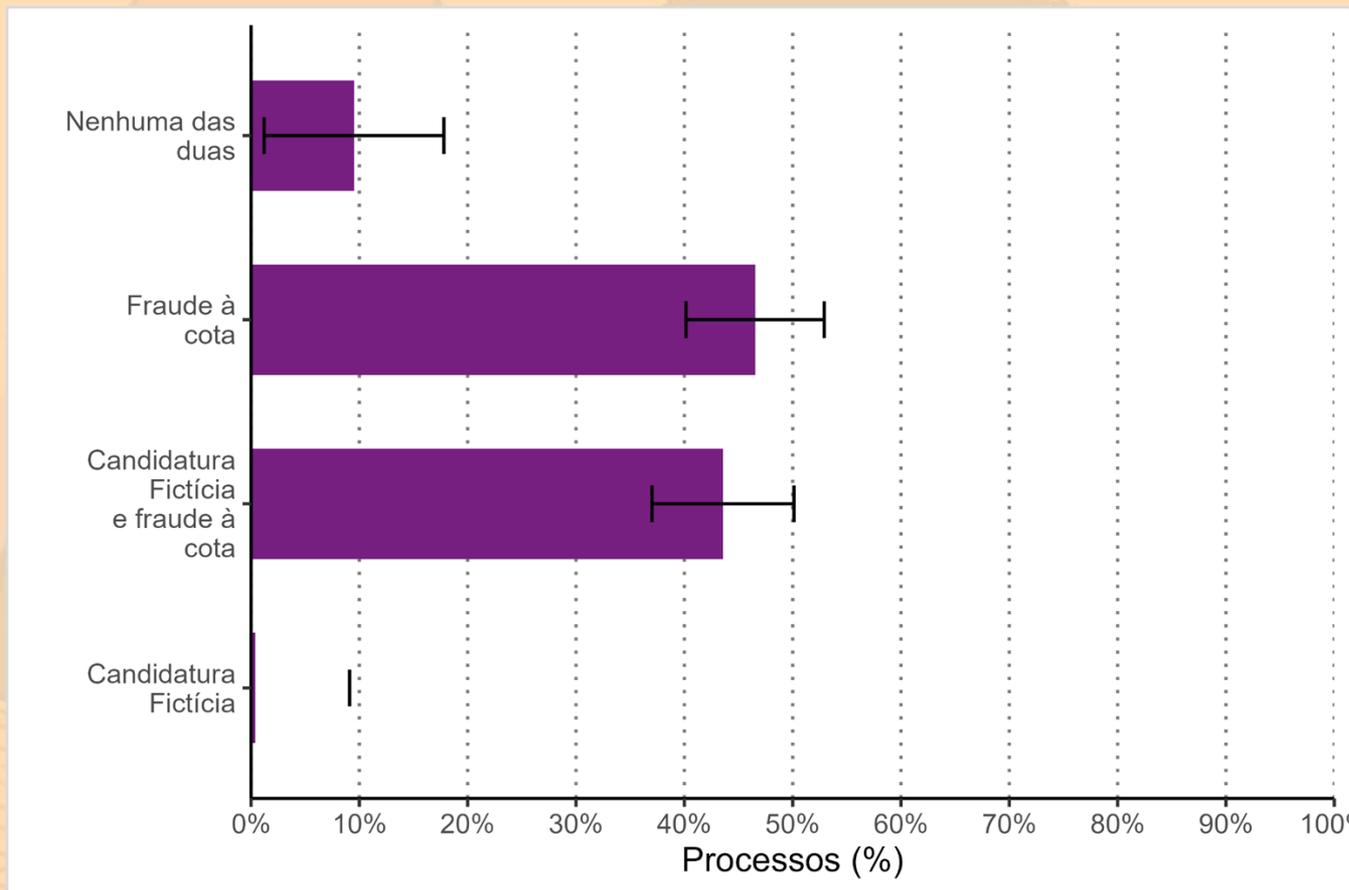
O texto da Decisão foi classificado utilizando a classificação padrão em análises jurimétricas. Como não há padronização, parte dos processos não pode ser classificada.

Relatores(as)



- Dos relatores dos processos referentes às eleições de 2020, **11%** são mulheres. Apenas duas mulheres foram relatoras: **Carmen Lúcia** e **Isabel Gallotti**;
- Dos relatores dos processos referentes às eleições de 2020, **apenas um** é negro, **Benedito Gonçalves**.

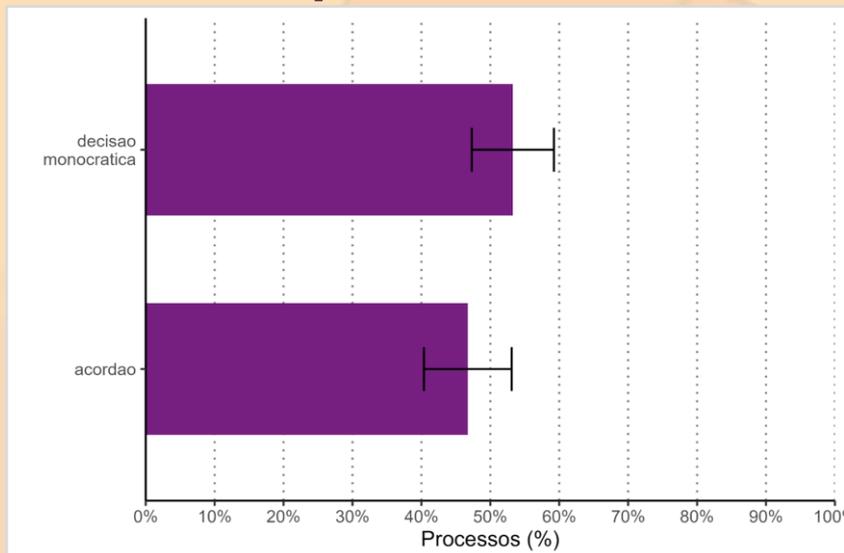
Fraude à cota de gênero:



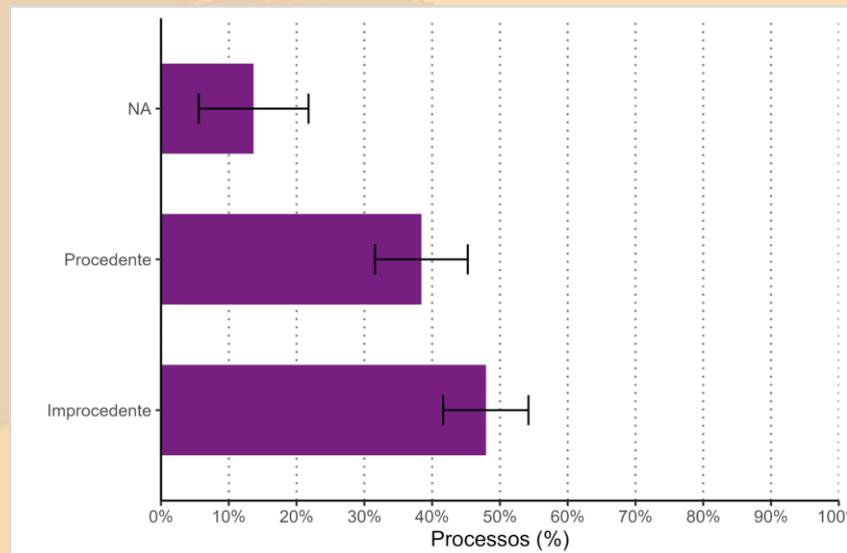
- Nos processos sobre o assunto fraude à cota de gênero, o termo **candidatura fictícia** ainda aparece, ainda que não seja o mais utilizado.

Fraude à cota de gênero

Tipo de decisão



Teor da decisão



- **Principais relatores:** Alexandre de Moraes, Benedito Gonçalves, Raul Araújo e Ricardo Lewandowski (mais de 50% desses processos).
- Um marco importante para os processos de fraude à cota de gênero é o julgamento do REsp 19.392 (Valença do Piauí). Desses 505 processos, 66 mencionam esse REsp

REsp 19.392/2020: Análise qualitativa

- Análise qualitativa focada nos processos julgados **procedentes**;
- Resultados encontrados:
 - Esfera municipal, cargo de **vereadora**;
 - **TSE reverteu** os julgados inferiores, que consideravam que não havia prova robusta de fraude;
 - Dos denunciados, apenas um partido é considerado como de **esquerda**, sendo os demais de centro/direita;
 - As ações foram de **impugnação de candidaturas/mandados**, visando a cassação da chapa/eleita - punição aplicada para todos os casos.

Equipe de Pesquisa:

Julyana Macedo

Ladyane Souza

Lara Ramos Maciel

Nara Lívia de França Moraes

Pedro Luiz Soares

Coordenador da equipe:

Prof. Pedro Santos Mundim